

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 08/2019 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

22/ MARÇO/ 2019

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N° 18/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o senhor, ADALBERTO GOMES PEREIRA JUNIOR, matricula 3354, que foi nomeado para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, através da Portaria nº 68/2018, desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, desta Municipalidade.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 20 de

Março de 2019.

GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)